

## DECRETO Nº 184/2022

DATA: 19/04/2022

SÚMULA: Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de **R\$ 528.669,36** (quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.645 de 15 de dezembro de 2021.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 528.669,36** (quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
03.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADM., PROJETOS E INFORMAÇÃO	
04.121.0002.2006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADM., PROJ. E INFORMAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510	0000-Recursos Ordinários (Livre)	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
540	0000-Recursos Ordinários (Livre)	6.000,00
	SUBTOTAL	56.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE (FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS)	
08.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
10.301.0007.2025	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2605	00492-ASPS - Bloco de Custeio - Emendas Parlamentares (Federais)	156.246,00
08.002	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
10.301.0007.2027	MANUTENÇÃO DA ODONTOLOGIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2815	00493-ASPS - Bloco de Custeio - Estadual	38.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacicque Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)



2835	00493-ASPS - Bloco de Custeio - Estadual	8.013,52
08.005	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	
10.304.0007.2037	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3475	00519-ASPS - Bloco de Investimento - Estadual	38.400,00
	SUBTOTAL	240.659,52
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL (FMAS)	
08.244.0006.2046	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS I	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4020	00934-SUAS - Bloco da Proteção Social Básica	26.500,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4030	00934-SUAS - Bloco da Proteção Social Básica	5.509,84
08.244.0006.2042	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3860	00934-SUAS - Bloco da Proteção Social Básica	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3890	00934-SUAS - Bloco da Proteção Social Básica	65.000,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
3910	00934-SUAS - Bloco da Proteção Social Básica	15.000,00
	SUBTOTAL	132.009,84
13	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
13.002	DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL (FUNDO MUN. - FUAMB)	
18.541.0003.2061	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLAGEM	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5220	00511-Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>100.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>528.669,36</b>

**Art. 2º** Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de :

**I – Anulação de Dotação;**

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL (FMAS)	
08.244.0006.2042	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3890	00934-SUAS - Bloco da Proteção Social Básica	32.009,84
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>32.009,84</b>



	<b>TOTAL</b>	<b>32.009,84</b>
--	--------------	------------------

**II – Superávit do Exercício Anterior;**

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livre)	56.000,00
00511	Taxas - Prestação de Serviços	100.000,00
00934	SUAS - Bloco da Proteção Social Básica	64.019,68
	<b>TOTAL</b>	<b>220.019,68</b>

**III – Excesso de Arrecadação;**

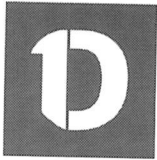
Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00	FNS/APS - ATENÇÃO BÁSICA - INCREMENTO TEMPORÁRIO - EMENDA (PORT. Nº 4182-2021) - 492	156.246,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	FNS/SESA - INCREMENTO TEMPORÁRIO RESOLUÇÃO 1123/21 MEDIA COMPLEXIDADE - 493	46.013,52
2.4.2.1.50.0.1.04.00.00	ATENÇÃO BÁSICA - INCENT. FINANC. AQUIS. EQUIPAMENTOS - TABLETS (RES. Nº 1.071-2021) - 519	38.400,00
1.7.1.6.50.0.1.07.00.00	FNAS/SIGTV-ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS-934	100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>340.659,52</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), 19 de abril de 2022.

**ALDOINO GOLDONI FILHO**  
Prefeito Municipal

Publicado no DOM-PR  
Nº 2502  
De 22 / 04 / 2022  
Resp. Maria



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1594-F88F-EAA2-5DE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDOINO GOLDONI FILHO (CPF 533.XXX.XXX-06) em 19/04/2022 16:52:41 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/1594-F88F-EAA2-5DE1>